

Ubá, 26 de janeiro de 2026

**Portaria 04/2026 – Limite Máximo para Entrega do Registro de Presença das Atividades Práticas e do Internato do Curso de Bacharelado em Medicina para a Secretaria Acadêmica**

O Reitor do UNIFAGOC – Centro Universitário Governador Ozanam Coelho, no uso das suas atribuições e considerando a necessidade de se regular o prazo máximo para entrega dos registros de presença das atividades práticas e do internato do curso de Bacharelado em Medicina para a Secretaria Acadêmica, resolve:

Art. 1. O aluno deve entregar a Secretaria Acadêmica do UNIFAGOC o seu registro de presença nas atividades práticas e do internato do curso de Bacharelado em Medicina até o dia 5 (cinco) de cada mês referente ao mês anterior.

Art. 2. A entrega deve ser realizada via Portal do Aluno (Secretaria -> Requerimentos -> Envio de Chamadas de Práticas e Internato) em formato digital do registro de presença.

Art. 3. A entrega fora do prazo ensejará a necessidade de formular um pedido ao Conselho Superior com justificativa plausível para o deferimento.

Art. 4. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Por ser verdade,



Ricardo Belo Couto,

Reitor do Centro Universitário Governador Ozanam Coelho – UNIFAGOC